

RELATO DE EXPERIÊNCIA – POLÍTICAS PÚBLICAS AGROECOLÓGICAS NO MUNDO

ESTATUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

um instrumento para a valorização dos agricultores familiares e para a transição para sistemas agroalimentares sustentáveis



Fernanda Castiço  Sandra Candeias  Fátima Caetano

Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas
Direção de Serviços da Promoção da Atividade Agrícola



X Congresso Internacional de Agroecologia
Agroecologias do Mundo: Unidas para enfrentar as crises globais
2 a 6 de setembro de 2024. Viseu – Portugal

ORGANIZAÇÃO

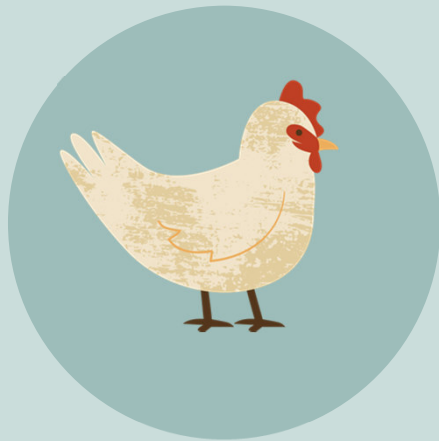


COLABORAÇÃO:



SUMÁRIO

1.Introdução



2.Desenvolvimento da
experiência



3.Resultados



4.Conclusões



A AGROECOLOGIA É CONCRETIZADA através da
permanência das **FAMÍLIAS** no campo, com o **CULTIVO**
SUSTENTÁVEL dos solos, a conservação dos
RECURSOS NATURAIS, a valorização dos **SABERES**
LOCAIS e a **INDEPENDÊNCIA** dos pequenos
agricultores que comercializam os produtos **sem**
INTERMEDIÁRIOS.



AGRICULTURA FAMILIAR, em PORTUGAL

2019

246 335

n.º de agricultores familiares/
produtores autónomos

92,8%

peso dos produtores autónomos no
número de explorações agrícolas

↓ 7,4%

última década
(2009-2019)

51,5%

superfície agrícola
utilizada (SAU)

62%

homens

9,6%

- 45 anos

70%

escolaridade
básica

53%

formação agrícola
exclusivamente prática



DECISÃO: quem? QUANDO?



Governo Português
Ministério da Agricultura

2017



Grupo de trabalho

Estatuto da pequena **agricultura familiar**

- caracterização da situação
- formulação de propostas
- recolha de propostas dos representantes dos agricultores
- identificação de mecanismos de apoio
- propor mediadas de apoio

2018



Estatuto da Agricultura Familiar

Decreto-Lei n.º 64/2018



- emite o título de reconhecimento



2. Desenvolvimento da experiência

ESTATUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

para quê?

distinguir este tipo de agricultura nas suas diversas dimensões, **reconhecendo-a** e **valorizando-a** através de adoção de **medidas de apoio específicas**, a aplicar preferencialmente ao nível local para atender à diversidade de estruturas e realidades agrárias, bem como aos constrangimentos e potencial de desenvolvimento de cada território.



QUAIS AS CONDIÇÕES DE RECONHECIMENTO ?



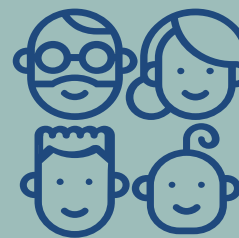
Rendimento coletável do agregado familiar, por sujeito passivo, **inferior ou igual ao valor enquadrável no 4.º escalão** do imposto do rendimento de pessoas singulares (21.321€ em 2024)



Rendimento da atividade agrícola igual ou superior a **20%** do total do **rendimento coletável**



Receba um montante de **apoio** relativo ao **Regime de Pagamento Base** e do **Regime da Pequena Agricultura**, decorrente das ajudas da PAC, **não superior a 5.000€**



Mão de obra familiar igual ou superior a 50% do total de mão de obra estimada para a exploração



Titular de exploração agrícola familiar, que se situe em **prédios rústicos ou mistos**, identificados no **sistema de identificação parcelar do IFAP**



Idade superior a **18 anos**



seguro de colheitas e da compensação de sinistralidade



medidas especiais de contratação pública



3. Resultados

linha de crédito a curto prazo



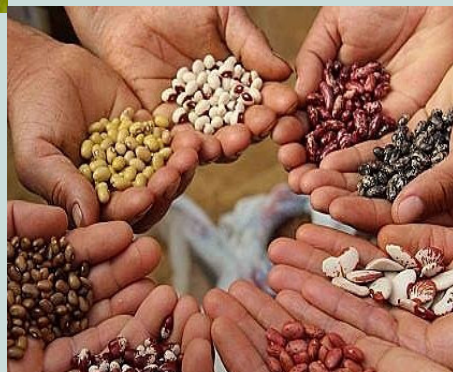
produtos para consumo em cantinas e refeitórios públicos

programas apoiados pelo Fundo Europeu Agrícola e de Desenvolvimento Rural

acesso prioritário ao arrendamento de terras



gasóleo colorido e mercado



programa Emparcelar para Ordenar



agrupamentos de produtores multiprodutos

o que Aconteceu ?

2019 a 2023



4213
candidaturas



2949
títulos atribuídos



com potencial de
246 335 agricultores familiares



O que APRENDEMOS ?

A valorização da agricultura familiar, através da atribuição do **ESTATUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, apresenta **potencial**, embora este precise ainda de ser reforçado, não só para **acomodar as expectativas dos agricultores**, como também para que os agricultores familiares possam através da **AGROECOLOGIA** contribuir para a **transição para sistemas agroalimentares sustentáveis**.





OBRIGADA!

Fernanda Castiço



Sandra Candeias



Fátima Caetano

daea@dgadr.pt

<https://www.dgadr.gov.pt/agriculturfamiliar>



DIREÇÃO-GERAL
DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO
RURAL



**X Congresso
Internacional de Agroecologia**

**Agroecologias do Mundo: Unidas para
enfrentar as crises globais**

2 a 6 de setembro de 2024. Viseu – Portugal

ORGANIZAÇÃO:



COLABORAÇÃO:

